



SISEMJUN

Sindicato dos Servidores Públicos
Municipais de Juazeiro do Norte - CE

Ofício SISEMJUN nº 80/2021

Juazeiro do Norte – CE, 24 de Novembro de 2021

Exma. Sr^a. Zulneide Rodrigues Parente

Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte – CE

ASSUNTO: COMUNICA DIA MUNICIPAL DE PARALISAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

O **Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Juazeiro do Norte – CE**, organização sindical legalmente constituída, com registro junto ao Ministério do Trabalho e Emprego, conforme processo nº 24000.004161/90-15, ao passo em que os cumprimenta, vem respeitosamente, diante de Vossas Excelências, **comunicar DIA MUNICIPAL DE PARALISAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS** de Provimento Efetivo do Quadro de Pessoal do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte – CE, **no dia 26 de Novembro de 2021**, com a seguinte programação:

- **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, sexta-feira, dia 26 de Novembro de 2021, às 09h, no Auditório do CEREST, ao lado da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte – CE;
- **REUNIÃO COM OS AGENTES ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO**, sexta-feira, dia 26 de Novembro de 2021, às 14h, no Auditório do SISEMJUN;
- **SISEMJUN INFORMA**, sexta-feira, dia 26 de Novembro de 2021, às 17h, no Facebook e Youtube do Sindicato.

Na oportunidade, **requeremos a liberação de todos os Servidores de provimento efetivo lotados nesta Secretaria**, de suas atividades junto a esta Municipalidade, **sexta-feira, dia 26 de Novembro, de 2021, o dia inteiro**, para que participem das atividades em comento.

Por fim, solicitamos o agendamento de **Reunião com os Secretários Municipais de Saúde e de Desenvolvimento Social e Trabalho**, para negociação técnica e política da Pauta descrita abaixo, **a ser realizada quarta-feira, dia 01 de Dezembro de 2021, às 10h**, na Sede da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte – CE.

Recebido
Mariane do Carmo
25/11/21

Página 1



SISEMJUN

Sindicato dos Servidores Públicos
Municipais de Juazeiro do Norte - CE

PAUTA EMERGENCIAL PARA NEGOCIAÇÃO

- 1) **Implementação das jornadas de trabalho e suas formas de cumprimento, dos Psicólogos e dos Profissionais de Enfermagem**, previstas nas Leis Municipais Complementares nº 132 e 134, de 2020.

Atenciosamente,

Marcelo Alves de Oliveira
Presidente do SISEMJUN